

# MINISTÉRIO PÚBLICO

ão

gais e tendo em vista o que consta no art. em vigor a partir do dia 24.09.98.

## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

167, § 1º ao § 5º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e do Processo nº 4255/98.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, assinou o seguinte ato:  
**PORTARIA Nº 569-P, DE 28.09.98.**  
**CONCEDENDO FÉRIAS** regulamentares, por 30 (trinta) dias, a partir de 01.10.98, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Especial - Dr. **HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS**, matrícula nº 041382-60, relativas ao 2º (segundo) período de 1997, conforme Processo MP/Nº 4275/98.

Vitória, 28 de setembro de 1998.

**JOSÉ ADALBERTO DAZZI**  
Procurador-Geral de Justiça

### O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Assinou o seguinte ato:  
**PORTARIA Nº 570-P, de 28.09.98.**  
**CONCEDENDO TRANSITO**, por 08 (oito) dias, a Promotora de Justiça - Drª **SUELI LIMA E SILVA**, matrícula nº 045733-46, a partir de 23.12.98, relativo a sua promoção por merecimento, da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Canário, de 1ª Entrância, para a Promotoria de Justiça da 1ª Vara Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública e Acidentados do Trabalho da Comarca de Afonso Cláudio, de 2ª Entrância, conforme Processo MP/Nº 4193/98.

Vitória, 28 de setembro de 1998.

**JOSÉ ADALBERTO DAZZI**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 571-P, de 28.09.98.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 167, § 1º ao § 5º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e do Processo nº 4255/98,

#### RESOLVE:

Autorizar a implantação da Comarca de Linhares e designar o Promotor de Justiça **JOSÉ LAURO HERZOG FILHO**, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe, a partir do dia 24.09.98.

**PORTARIA Nº 572-P, de 28.09.98**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições le

#### RESOLVE:

Autorizar a implantação da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Linhares e designar o Promotor de Justiça **LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA**, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe, a partir do dia 24.09.98.

**PORTARIA Nº 573-P, de 28.09.98.**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 167, § 1º ao § 5º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e do Processo nº 4255/98.

#### RESOLVE:

Autorizar a implantação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Linhares e designar o Promotor de Justiça **EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO**, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe, a partir do dia 24.09.98.

**PORTARIA Nº 574-P, de 28.09.98.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 167, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e do Processo nº 4255/98,

#### RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a lotação dos cargos de Promotor de Justiça na forma abaixo discriminada:

**I - Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Linhares:**

- 1º Promotor de Justiça: Dr. **JOSÉ LAURO HERZOG FILHO**;
- 2º Promotor de Justiça: vago;
- 3º Promotor de Justiça: vago;
- 4º Promotor de Justiça: vago.

**II - Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Linhares:**

- 1º Promotor de Justiça: Dr. **LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA**;
- 2º Promotor de Justiça: vago;
- 3º Promotor de Justiça: vago;
- 4º Promotor de Justiça: vago;
- 5º Promotor de Justiça: vago;
- 6º Promotor de Justiça: vago.

**III - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Linhares:**

- 1º Promotor de Justiça: Dr. **EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO**.

Art. 2º Esta Portaria entra

**PORTARIA Nº 575-P, de 28.09.98**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições le

#### RESOLVE:

Autorizar a implantação da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Linhares e designar o Promotor de Justiça **JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES**, a partir de 24.09.98, até ulterior deliberação, para substituir o Promotor de Justiça Chefe **LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA**, na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Linhares, atual Dirigente do Centro de Apoio Operacional Cível e da Defesa da Cidadania em Vitória, conforme Processo nº 4255/98.

Vitória, 28 de setembro de 1998.

**JOSÉ ADALBERTO DAZZI**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 576-P, de 29.09.98.**  
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MP/Nº 4273/98.

**TORNANDO SEM EFEITO**, a Portaria Nº 525-P, de 31.08.98, publicado no Diário Oficial de 03.09.98, que concedeu a Promotora de Justiça Substituta - Drª **MARIA ANGÉLICA MARQUES**, matrícula nº 050562-25, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 2º (segundo) período de 1998, a partir de 01.10.98.

Vitória, 29 de setembro de 1998.

**JOSÉ ADALBERTO DAZZI**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA - E Nº 07/98

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 2º, inciso VII da Lei Complementar nº 95 de 28.01.97,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão da sindicância, referente ao Processo nº 13444999/98, publicado no Diário Oficial de 31 de setembro de 1998, aberto pela Portaria - N nº 010/98 de 26.08.98, publicada no

DA  
DA  
RIO

s da  
de  
divos.  
snão.  
nado.  
no á  
como  
lazer,  
4 de  
amio  
se de  
oria:  
usado  
ia e  
gung.

TE